



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral -

3.188

31 de Outubro de 2006.

Matrícula

São Simão,

**IMÓVEL:** Uma parte de terra destacada da Fazenda Lagoa, neste Município cadastrada no INCRA sob nº 936.170.000.060-0. A parte vendida tem uma área de 07-31-77ha (sete hectares, trinta e um ares e setenta e sete centiares) de cultura de 1ª classe com as seguintes divisas e confrontações: "Tem início junto a cota da curva de inundação do lago da CESP no Rio Paranaíba e a cerca de arame de divisas das terras de Adélso Santos Nogueira e outros; segue por esta confrontação com azimute de 291°33'43", distância 456,80m (quatrocentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros), onde se encontra a cerca de divisa das terras de Roberval Junqueira Franco, segue por esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 222°37'57", distância 173,10m (cento e setenta e três metros e dez centímetros), azimute 138°22'08", distância 433,80m (quatrocentos e trinta e três metros e oitenta centímetros), onde se encontra a cota da curva de inundação do Lago da CESP no Rio Paranaíba; segue por esta acima, respeitando seus limites até encontrar o ponto inicial". Sem benfeitorias. **Proprietários:** Roberval Junqueira Franco, médico, portador da RG nº M-1.244.741/SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 124.963.166-15 e sua esposa, Diva Maria Barbosa Franco, artista plástica, cadastrada conjuntamente no CPF/MF sob nº 124.963.166-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Timbiras, nº 411, Aptº 100, Belo Horizonte-MG. Registro anterior nº R-01-1.593, fls. 10. 2-1. Registro Geral de imóveis desta cidade. Dou fé.

**R- 01 - Matrícula 3.188.** Protocolo nº 8.904, fls. 78, livro 1-B. São Simão 31/10/2006. **Transmitentes:** Roberval Junqueira Franco e sua esposa Diva Maria Barbosa Franco, acima já qualificados. **Adquirente:** Seta Mineração LTDA, estabelecida na Br-364, Km-193, Zona Rural, Município de Jataí-GO, inscrita no CGC/MF sob nº 33.624.438/0001-08 e Contrato registrado na JUCEG, sob nº 522.00800615 aos 28 de Janeiro de 1990 e alterações posteriores, neste ato legalmente representada por seus sócios componentes da sociedade comercial, Sr. **Gregório Vassilive Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 8.356.903/SSP/SP e do CPF/MF nº 041.067.938-06 e a Sra. **Adriane Espanhol Ferreira**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 20.882.640/SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.029.938-81, ambos residentes e domiciliados na Rua 16, nº 13, Setor Cemig, nesta cidade. Pú. C/Venda, lavrada no 1º Ofício local, no livro nº 61, fls. 97/8 e vº, data 30/10/2006. Pelo valor de 40.000,00 (quarenta mil reais). Dou fé.

AV-02 - 3188 - Protocolo nº 21402, livro 1-D aos 20/12/2017 - PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO/GO - Escrivania do Crime e Fazenda Publica - TERMO DE PENHORA - BEM IMOVEL - Processo nº 5257467.51.2013.8.09.0173 (Sistema PROJUDI) - Tipo de Ação: Execução Fiscal - Valor da Causa: R\$ 1.140.179,64 - Ezequente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS), CNPJ nº 33.624.438/0001-08. Aos 03 de Julho de 2015, nesta comarca de São Simão-GO a vara acima indicada, presente o Sr. Flavio Pereira dos Santos Silta, MM. Juiz de Direito, juntamente comigo, analista judiciario e, em cumprimento ao R. despacho contido no evento nº nos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº 5257467.51.2013.09.0173 (Sistema PROJUDI), movida por UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS), em face de SETA MINERAÇÃO LTDA, ambos qualificados, passo a lavrar a penhora do bem oferecido em garantia pelo executado, qual seja: um imóvel rural devidamente matriculado na folha 35, livro 2-R matrícula 3188 em data de 31 de Outubro de 2006, no cartorio de Registro de Imoveis e Anexo de São Simão - GO, cadastrada no INCRA sob nº 936.170.000.060-0, o qual, segundo informação do Executado no evento nº09 dos autos, está avaliado em R\$ 2.200.000,00 (dois milhoes e duzentos mil reais). Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Oficial.



## REGISTRO DE IMÓVEIS

**R-03 - 3188 - PENHORA.** Protocolo nº 22062, livro 1-D aos 29/07/2019 - Conforme ofício nº 409/2019, expedido em data 06/06/2019 pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO/GO - Escritania do Crime e Fazenda Pública - TERMO DE PENHORA - BEM IMÓVEL - **Processo nº 5257467.51.2013.8.09.0173 (Sistema PROJUDI)** - Tipo de Ação: Execução Fiscal - Valor da Causa: R\$ 1.140.179,64 - **Exequente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. Aos 03 de Julho de 2015, nesta comarca de São Simão-GO a vara acima indicada, presente o Sr. Flavio Pereira dos Santos Silva, MM. Juiz de Direito, juntamente comigo, analista judiciário e, em cumprimento ao R. despacho contido no evento nº nos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº 5257467.51.2013.09.0173 (Sistema PROJUDI), movida por UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS), em face de SETA MINERAÇÃO LTDA. ambos qualificados, passo a lavrar a penhora do bem oferecido em garantia pelo executado, qual seja: um imóvel rural devidamente Registrado no R-01, Matrícula 3188 em data de 31 de Outubro de 2006, nesta Serventia de Registro de Imóveis e Anexo de São Simão-GO, cadastrada no INCRA sob nº 936.170.000.060-0, o qual, segundo informação do Executado no evento nº09 dos autos, está avaliado em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé - Respondente Interina - **Procedência Registro R-01- M-3188, deste CRI. Emolumentos: Averbação R\$ 0,00 + Busca R\$ 0,00 + Prenotação R\$ 0,00; Total R\$ 00,00. Selo: 0620190721180612770000.**

**R-04 - 3188 - PENHORA.** Protocolo nº 22.210. Em 03 de Dezembro de 2019 - Conforme ofício nº 311/SEC, expedido em data 07/10/2019, por ordem do pelo M.M. **Juiz Federal Substituto Dr. Rodrigo Gonçalves de Souza** do Poder Judiciário - Justiça Federal em Goiás - Décima Vara, solicita que proceda o REGISTRO DE PENHORA - BEM IMÓVEL - **Autos nº 31571-72.2015.4.01.3500** - Tipo de Ação: Execução Fiscal: 3300 - Valor da Causa: R\$ 44.106,06 mais acréscimos legais - movida pelo **Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**, CNPJ nº 00.381.056/0001-33, em face parte executada SETA MINERAÇÃO LTDA CNPJ -33.624.438/0001-08. ambos qualificados, passo a lavrar a penhora do bem oferecido em garantia pelo executado, qual seja: um imóvel rural devidamente Registrado no R-01, Matrícula 3188 em data de 31 de Outubro de 2006, nesta Serventia de Registro de Imóveis e Anexo de São Simão-GO, cadastrada no INCRA sob nº 936.170.000.060-0. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé - Respondente Interina - **Procedência Registro R-01- M-3.188, deste CRI. Emolumentos: Averbação R\$ 0,00 + Busca R\$ 0,00 + Prenotação R\$ 0,00; Total R\$ 00,00. Selo: 02771912033879712770000.**

**R-05 - 3.188 - PENHORA.** Protocolo nº 22.380. Em 15 de Abril de 2020 - Conforme Ofício nº 00021/2020/EANGCM/PFGO/PGF/AGU, expedido em data 24/01/2020, por ordem do Juízo Federal da subseção Judiciária de Jataí-GO, **Dr. Francisco Vieira Neto, Juiz Federal**, determina que proceda o REGISTRO DE PENHORA - BEM IMÓVEL, extraída do Processo nº 0000800-27.2014.4.01.3507, Tipo de Ação: Execução Fiscal/Outras - **Valor da Causa: R\$ 427.592,19** mais acréscimos legais - movida pelo **Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**, CNPJ nº 00.381.056/0001-33, em face parte executada SETA MINERAÇÃO LTDA CNPJ -33.624.438/0001-08. **fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé, Respondente Interina - **Procedência Registro R-01- M-3188, deste CRI. Emolumentos: Gratuito. Selo: 02772004155974912770000.**

**Av-06-3.188. Protocolo 22.436 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 18 de Junho de 2020.**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### Livro 2 - Registro Geral -

3.188

Matrícula

31 de Outubro de 2006.

São Simão,

Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 20/03/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2114.00747723-IA-670, Processo nº 21005820134013507, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região - GO - Vara Única – Jataí-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o Registro R-1 -Matrícula 3.188. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuidade, Selo nº 02772006123918812770007.**

**Av-07-3.188. Protocolo 22.770 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 23 de Fevereiro de 2021.** Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/11/2020, Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1018.01387700-IA-760, Processo nº 10066031320194013502, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Jataí- GO - Vara Única – Jataí-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o Registro R-1 -Matrícula 3.188. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuidade, Selo nº 02772102124643012770061.**

**Av-08-3.188. Protocolo 22.770 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 23 de Fevereiro de 2021.** Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/02/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1011.01484886-IA-890, Processo nº 00007994220144013507, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Jataí- GO - Vara Única – Jataí-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o Registro R-1 -Matrícula 3.188. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuidade, Selo nº 02772102124643012770061.**

**Av-09 – 3.188. PENHORA - Protocolo nº 22.947. Em data de 27 de Setembro de 2021.** Pelo Mandado 181279551 de Cumprimento de Carta Precatória extraído dos Autos nº 5324793.86.2017.8.09.0173 (Sistema PROJUDI), Tipo de Ação: Embargos à Execução, datado de 17 de Dezembro de 2018, expedida pela Escritania Família, Sucessões, Infância, Juventude e I Cível da Comarca de São Simão-GO, proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Pasoli Ghedin, Juíza Substituta desta Comarca. **Valor da causa R\$ 78.110,71**, movida pelo **Exequente: Atanael Anselmo de Sousa**, inscrito no CPF/MF sob nº 385.774.611-49, em face da parte **Executada: Seta Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.624.438/0001-08, endereço BR-364, Zona Rural, São Simão-GO, **fica registrada a redução da Penhora sobre área de 3,00ha (três hectares), com os seguintes limites e confrontações:** “Inicia-se no vértice denominado M.O1, em limites com Roberval Junqueira Franco, daí segue com azimute e distância de 143°43'20”, 331,17m, até o vértice M.O5, confrontando com Adelson dos Santos Nogueira, daí segue confrontando com o remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 233°43'20”, 96,01m, até o vértice M.O6, 323°43'20”, 93,77m, até o vértice M.O7, daí segue confrontado com Roberval Junqueira Franco com azimute e distância de 32°26'34”, 103,04m, até o início desta descrição, no vértice M.O1”, **considerando que, a área total do imóvel objeto da presente matrícula é de 07,3177ha.** Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé, Respondente Interina. **Emolumentos: Registro de Penhora R\$ 1.410,82 + Busca R\$ 20,22 + Prenotação R\$ 28,45; Valor Total: R\$ 1.459,49. Selo nº 02772106013279709640008.**



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av-10 – 3.188 . Protocolo 24.248 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 15 de Agosto de 2023. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1317.02400903-IA-610, Processo nº 10044962220214013503, Emissor de Ordem TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região - GO - Vara Única – Jatai-GO. **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o Registro R-1 -Matricula 3.188. Dou fé. a) Diógenes Botelho Siqueira Neto Escrevente Autorizado. **Emolumentos: Gratuidade, Selo nº 02772308154854529700000**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital